

DECRETO Nº 5406/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3565/2014, de 10-12-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0704	Departamento de Ensino – Recursos Vinculados		
		Atividade -2.061- FNDE Apoio Creches – Manutenção		
		Da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	11.700,00
		RECURSO VINCULADO: 1164 – FNDE – APOIO		
		CRECHES – BRASIL CARINHOSO		
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo M. Saúde		
		Atividade -2.122- Teto Financeiro de Vigilância em		
		Saúde – Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	400,00
		RECURSO VINCULADO: 4710 – TETO FINANCEIRO		
		DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL		
		Atividade -2.096- ASPSP – Serviços de Atenção Básica		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	1.200,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPSP		
		Atividade -2.120- ASPSP – Serviços de Média e Alta		
		Complexidade		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.500,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPSP		

	Atividade -2.124- ASPS – Teto de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	2.200,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102 Fundo M. Assistência Social		
	Atividade -2.147- Benefícios Eventuais à População		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	R\$	1.200,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
	13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301 Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.194- Manutenção de Estradas, Pontes E Pontilhões		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	162.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>187.200,00</u></b>

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pelo superávit financeiro verificado no exercício anterior, nos Recursos Vinculados **1164 – FNDE – APOIO CRECHES – BRASIL CARINHOSO**, no valor de R\$ 11.700,00 e **4710 – TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FEDERAL**, no valor de R\$ 400,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	0801 Departamento de Turismo		
	Projeto -1.011- Obras de Infraestrutura Turística		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	0803 Departamento Cultural		
	Projeto -1.012- Obras e Infraestrutura no Prédio do		

4.4.90.51.00.00.00	Museu Municipal Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	10.000,00
0807	Departamento de Fomento Econômico 0.009 – Contribuição a Entidades Industriais e Comerciais		
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	10.000,00
4.4.91.52.00.00.00	Atividade -2.083- Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico Equipamentos e Material Permanente RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	62.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Projeto -1.017- Construção do Centro de Eventos - Recurso Livre Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo M. Saúde Atividade -2.124- ASPS – Teto de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS	R\$	11.900,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1101	Departamento de Assistência Social Atividade -2130- Manutenção do Centro Social Urbano		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	1.200,00

	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO		
	1401	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
		0.020 – Contribuição a Entidade Pró-Segurança		
3.3.50.41.00.00.00		Contribuições	R\$	50.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>175.100,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de agosto de 2015.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-08-2015